

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

(§ 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

1 - INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda (DFD), bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

2 - OBJETIVO

Registro de Preços para futura contratação de fornecedor objetivando a aquisição parcelada de itens de uniformes, rouparia, EPI's e afins em geral, destinados ao atendimento das necessidades do Consórcio/CONSURGE, com participação exclusiva e regionalizada para ME e EPP, nos termos dos incisos I e III do art. 48 da Lei Complementar 123/06.

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando o fim da vigência do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:005/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº:002/2024**, cujo objeto consistia no Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de UNIFORMES, ROUPARIA, EPI'S E AFINS, destinados ao atendimento às necessidades do Consórcio/CONSURGE, com participação exclusiva para ME e EPP, nos termos dos incisos I e III do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06.

Justifica-se a abertura de novo processo licitatório, nos termos da legislação vigente, a fim de assegurar a aquisição regular, transparente e economicamente vantajosa dos itens necessários, garantindo a continuidade e a excelência dos serviços prestados pelo SAMU à comunidade.

Tal contratação se mostra imprescindível para garantir a adequada apresentação, segurança e higienização dos profissionais que atuam no atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência, observando as normas de biossegurança, ergonomia, padronização institucional e a legislação vigente, especialmente no que tange à segurança do trabalho e ao controle de infecções.

Além disso, a utilização de uniforme padronizado contribui para a identificação visual dos profissionais junto à população, fortalecendo a credibilidade do serviço e garantindo maior organização nas ocorrências. A reposição periódica de tais materiais é fundamental devido ao desgaste natural ocasionado pelo uso contínuo e intensivo, de forma que a ausência desses itens comprometeria a qualidade, a eficiência e a segurança do atendimento.

A contratação ora justificada é, portanto, indispensável à continuidade, à segurança e à qualidade dos serviços prestados pelo SAMU, contribuindo de forma direta para o cumprimento de sua missão institucional, pautada na responsabilidade, na efetividade e

no compromisso com a saúde pública.

Por fim, ressalta-se que a presente contratação será conduzida em estrita observância aos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e isonomia, garantindo, assim, a legalidade e a regularidade do processo licitatório.

4 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

Em consideração ao alinhamento entre objeto de contratação com o planejamento do órgão ou entidade, a partir da previsão no Plano de Contratações Anual, cabe ressaltar que o Consórcio/CONSURGE ainda não elaborou o seu Plano Anual de Contratações, entretanto, ainda que a demanda, em sua totalidade, não tenha sido estimada, é necessário ressaltar a substancialidade da contratação para o Consórcio/CONSURGE, na necessidade da continuidade dos serviços e na constante modernização das ferramentas de trabalho e informação de maneira eficiente e adequada para atender os propósitos deste Consórcio/CONSURGE, assim como de seus segurados interessados em informações precisas e de fácil acesso.

5 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

No tocante ao requisito para participação do licitante, a interessada deve possuir reputação idônea, comprovando por meio das documentações de regularidade para habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e financeira, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Para que a contratação satisfaça plenamente as necessidades da Administração, é necessário que a empresa seja capaz de fornecer os itens de uniformes, rouparia, EPI's e afins em geral, com todos os custos referentes ao deslocamento até o local de entrega, dentro das especificações necessárias conforme as necessidades do Consórcio/ CONSURGE.

Com base no Art. 225º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e Art. 4º do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, são diretrizes gerais de sustentabilidades observadas neste termo: I – menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; VI – uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e VII – origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

Considerando o art. 11º da Lei Federal nº 14.133/2021, visando promover o desenvolvimento nacional sustentável, os produtos devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

6 - DOS CRITÉRIOS AMBIENTAIS E SUSTENTABILIDADE

A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

6.1. Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

6.2. São proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos originados da fabricação dos bens contratados:

6.2.1. Lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos;

6.2.1.1. Lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração;

6.2.1.2. Queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade; e outras formas vedadas pelo Poder Público.

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades e as especificações dos materiais a serem adquiridos, segue conforme a necessidade do Consórcio/CONSURGE, conforme descrito abaixo:

ITEM	NOME DO ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITEM	QTDE	UND
01	Bonés (Layout Oficial)	Confeccionado em tecido 100% algodão, fechamento na parte traseira com velcro ou presilha resistente. bordado na frente com a logomarca oficial do Samu e na parte traseira com logomarca do consurge	400	und
02	Travesseiro	Estrutura interna 100% espuma, com propriedades natural no revestimento; 100% algodão; com capa resistente; estrutura 30% substrato poliéster; 70% pvc vinílico; impermeável, antialérgico, antiácido, antifungo, antimofa, capa em corino reforçado; espessura 0,30; acabamento com costuras internas reforçadas em nylon, sem viés aparente, fácil higienização; com certificação de qualidade e garantia; comprimento 0,60 x 0,40 x 10cm.	100	und
03	Lençol EPI / Profissional	Trama fechada, resistente, mínimo 150 fios - peso 240 gr/m linear fios por polegada, trama 60 que apresente solidez ao cloro e a múltiplas lavagens textura encorpada e de boa aparência cor branca, acabamento costura em toda a extensão do tecido, com espaçamento máximo de 20 x 20 cm, tanto na horizontal quanto na vertical, incluindo a logomarca do Consurge e o símbolo do samu 192, com tinta resistente a processo de lavanderia hospitalar	1000	und

04	Mochila para medicamento - verde -	Mochila de medicamentos, na cor verde, padrão samu – mochila para acondicionamento e transporte de medicamentos de atendimento nas ambulâncias confeccionada em lona 900, forrada com lona 600 e espuma pack, na cor verde, padrão samu. deve possuir as dimensões de 40 cm de altura, 30 cm de largura e 20 cm de profundidade. abertura por zíper número 10 com 2 cursores que ocupa as laterais e a parte superior. na parte frontal deve haver bordado, sublimado ou silkado o símbolo do samu (padrão), e do consurge. internamente na parte frontal deve haver dois bolsos em lona 600, com fechamento por zíper número 8 sendo este zíper colocado na parte médio frontal. todos com as dimensões de 30 cm de largura, 16 cm de altura e 6 cm de profundidade. na parte posterior haverá 3 fileiras de bolso em plástico transparente gramatura 20, nas medidas 12 cm altura por 11 cm largura, cada fileira de bolso deve ser fechada com tampa única de cerca 6 cm lacrada com velcro de 5 cm, na parte interna deve haver 04 abas na forma de fichário confeccionadas em lona 600 e espuma pack, sendo todas compostas, em ambos os lados, por 3 fileiras de 3 bolsos em plástico de gramatura 20 transparente medindo 12 cm de altura e cerca de 11 cm de largura cada. cada fileira de bolso. deve ser fechada com tampa única de cerca de 6 cm, lacrada por velcro de 5 cm de largura. os bolsos precisam ter folga para acondicionamento de ampolas de medicações. 2 alças de mão 5 cm fixadas por cadarços 4 cm, na parte posterior 2 alças 5 cm largura por 75 cm comprimento, fixadas por reguladores 5 cm largura. todas as costuras devem ser resistentes, reforço e pé de plástico para apoio.	150	und
05	Mochila para material e equipamento de procedimento - laranja	Bolsa de atendimento, na cor laranja padrão samu – bolsa para transporte de materiais de atendimento nas ambulâncias confeccionada em lona 900, forrada com lona 600 e espuma pack, na cor laranja. deve possuir as dimensões de 40 cm de comprimento, 34 cm de altura e 33 cm de largura. externamente nas quatro laterais deve possuir bolsos sendo: 1 bolso frontal e um traseiro com 39 cm de comprimento, 21 cm de altura e 10 cm de largura; bolsos laterais com 21 cm de altura, 18 cm de largura e 9 cm de profundidade, todos com abertura por zíper número 10 ocupando toda a parte superior de cada bolso. na frente do bolso dianteiro deve haver o símbolo do samu (padrão), e do consurge) bordado, sublimado ou silkado, sendo a parte circular com 8 cm de diâmetro e a descrição “samu 192” medindo 6 cm de altura por 7 cm de largura. na parte interna deve haver divisórias fixadas por velcro de 2,5 cm de largura formando 4 compartimentos. a abertura da bolsa deve ser com zíper número 10, com 02 cursores que se encontram, deve ser cerca de 05 cm abaixo da extremidade superior, ocupando a parte frontal e as duas laterais. na parte posterior interna da tampa deve haver um bolso de tela com zíper ocupando toda a largura desta e com 40 cm de comprimento e 32 cm	200	und

		altura. deve possuir 02 alças de 4 cm de largura, na cor preta, em fita de nylon, fixas, para uso em forma de mala de mão, e alça de ombro removível com fecho de engate rápido de 5 cm de largura, regulável e com apoio de ombro. todas as costuras devem ser resistentes e possuir acabamento com vivo e pé de plástico para apoio.		
06	Mochila para material e equipamento de via aérea - azul	Bolsa de atendimento, na cor azul padrão samu – bolsa para transporte de materiais de atendimento nas ambulâncias confeccionada em lona 900, forrada com lona 600 e espuma pack, na cor azul. deve possuir as dimensões de 40 cm de comprimento, 34 cm de altura e 33 cm de largura. externamente nas quatro laterais deve possuir bolsos sendo: 1 bolso frontal e um traseiro com 39 cm de comprimento, 21 cm de altura e 10 cm de largura; bolsos laterais com 21 cm de altura, 18 cm de largura e 9 cm de profundidade, todos com abertura por zíper número 10 ocupando toda a parte superior de cada bolso. na frente do bolso dianteiro deve haver o símbolo do samu (padrão), e do consurge bordado, sublimado ou silkado, sendo a parte circular com 8 cm de diâmetro e a descrição “samu 192” medindo 6 cm de altura por 7 cm de largura. na parte interna deve haver divisórias fixadas por velcro de 2,5 cm de largura formando 4 compartimentos. a abertura da bolsa deve ser com zíper número 10, com 02 cursores que se encontram, deve ser cerca de 05 cm abaixo da extremidade superior, ocupando a parte frontal e as duas laterais. na parte posterior interna da tampa deve haver um bolso de tela com zíper ocupando toda a largura desta e com 40 cm de comprimento e 32 cm altura. deve possuir 02 alças de 4 cm de largura, na cor preta, em fita de nylon, fixas, para uso em forma de mala de mão, e alça de ombro removível com fecho de engate rápido de 5 cm de largura, regulável e com apoio de ombro. todas as costuras devem ser resistentes e possuir acabamento com vivo e pé de plástico para apoio.	200	und
07	Mochila para material e equipamento pediatria – vermelha	bolsa aph impermeável; confeccionada em amalfi 300/900, nylon 70, manta hidrorrepelente e térmica; alças em polipropileno de 40 mm; tela em polietileno; zíper 10 mm; costura dupla; uso de travete* em pontos de maior impacto; símbolo do samu; pezinhos tipo plaquetas de 5x4 cm; elásticos; cor: vermelha; parte interna da bolsa: 05 divisórias fixadas com velcro; confeccionada em nylon 70 e manta hidrorrepelente; 03 divisórias de 1 litro; 01 divisória de 2 litro; 01 divisória de 3 litros; tampo principal com bolso em tela de polietileno com zíper. parte externa da bolsa: 02 bolsos grandes; 02 bolsos médios; faixa refletiva reflexível em tecido de 30 mm lavável; resistente a 1000 ciclos; zíper 10 mm com 02 cursores; símbolo do samu; alça pega mão com proteção; alça grande de ombro com regulagem e engate rápido em nylon com proteção de ombro e nylon flexível; bolso grande externo: 1° bolso; 04 divisórias com fundo fechado de 1 litro; cintos elásticos de flexão no tampo do bolso; abertura total com zíper e 2 cursores. 2° bolso - bolso com tamanho proporcional a	100	und

		bolsa; interno todo forrado com nylon 70. 3° dois bolsos médios - bolsos com tamanhos proporcionais; interno todo forrado com nylon 70. dimensões: comprimento: 66 cm; largura: 43 cm; altura: 24 cm		
08	Bolsa para Imobilização	Bolsa confeccionada nas cores azul e laranja, com o logo cruz da vida, fecho em zíper e fabricada com tecido nylon 600. deve possuir alças para transporte, podendo carregar nas costas ou na mão. medidas aproximadas: 60cm altura, 40cm largura, 10cm comprimento.	50	und
09	Bota de Segurança de Amarrar Couro Nobuck	Bota de segurança confeccionada em couro vaqueta nubuck, indicada para áreas administrativas, aventuras, mecânicas, montadoras, motoboys e prestadoras de serviços. Apresenta estrutura fibrosa e microporosa, que ajuda a manter a temperatura dos pés, colarinho e lingueta soft acolchoados, fechamento em cadarço, injetado diretamente no cabedal e palmilha de montagem em poliéster resinado. Solado bidensidade constituído de duas camadas de poliuretano (PU) expandido e injetado diretamente ao cabedal proporcionando maior conforto e resistência a abrasão. A 1ª camada (entressola) mais macia e leve proporcionando maior conforto, e a 2ª camada é a mais resistente a objetos cortantes perfurantes e a abrasão pelo fato de ser a mais compacta. Canais de escoamentos mais espaçados, ranhuras de aderência melhor mobilidade ao caminhar. Testada sob as normas da ABNT, Certificada ISO, EPI com C.A - Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e validade do fabricante. Tamanhos variados entre 34 a 50.	30	und
10	Bota Branca para Limpeza em Geral	Bota de pvc cano curto - calçado tipo sapato ocupacional de uso profissional, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (pvc), sem biqueira, propriedades antiderrapantes, resistência a produtos químicos. cor branca. deve conter c.a..	10	und
11	CAMISA GOLA OLIMPICA TAMANHOS VARIADOS – OPERACIONAL NEP	camiseta operacional azul SAMU, em malha pv (poliviscose), cor azul marinho, 67% poliéster + 33% viscose, gramatura 185 g/m2, gola olímpica, silkada na frente do lado direito do tórax o logotipo do SAMU horizontal de acordo com o manual de identidade do SAMU 192, do lado esquerdo a logo do NEP, embaixo do lado direito uma logo do NEP em formato de cobra e nas costas o logotipo do SAMU vertical de acordo com o manual de identidade do SAMU 192 e na manga direita a bandeira do Brasil e a bandeira de Minas Gerais, silkado em cores de acordo com arte da imagem abaixo:	100	und



		<p>* Símbolo Peito - 7cm de largura - horizontal * Símbolo manga - 5cm de largura – horizontal * Símbolo Costas – 25 cm de largura – horizontal * Cobra cintura – 30 cm de altura – vertical * OBS: O fabricante deve aumentar ou diminuir proporcionalmente de acordo com o tamanho da camisa.</p>		
12	<p>CAMISA GOLA OLIMPICA TAMANHOS VARIADOS – ADMINISTRATIVO E REGULAÇÃO</p>	<p>Camiseta operacional laranja SAMU, em malha pv (poliviscose), cor laranja, 67% poliéster + 33% viscose, gramatura 185 g/m2, gola olímpica, silkada na frente do lado direito do tórax o logotipo do SAMU horizontal de acordo com o manual de identidade do SAMU 192, e ao lado esquerdo com a logomarca do Consurge, e nas costas silkada com imagem do Trevo da Sorte 192. Manga direita a bandeira do Brasil e a bandeira de Minas Gerais, silkado em cores de acordo com arte da imagem abaixo:</p> <div style="text-align: center;"> <p>FRENTE COSTAS</p>  </div> <p>* Símbolos Peito - 7cm de largura - horizontal * Símbolos manga - 5cm de largura – horizontal * Trevo da Sorte – 30 cm de altura - vertical * OBS 1: o fabricante deve aumentar ou diminuir proporcionalmente de acordo com o tamanho da camisa. * OBS 2: verificar com o fabricante para aproveitar o máximo de espaço nas costas.</p>	300	und
13	<p>CAMISA SOCIAL MANGA LONGA</p>	<p>Camisa social modelagem tradicional, mangas longas, produzidas em Crepe Begônia, cor Marinho ou Tricoline Ibiza cor Hortênsia, abertura com botões, bordado na frente com a logomarca do Consurge e no braço direito a logomarca oficial do SAMU e na manga direita a bandeira do Brasil e a bandeira de Minas Gerais, bordado em cores de acordo com arte da imagem abaixo:</p> <div style="text-align: center;">  </div> <p>* Símbolos Peito - 7cm de largura - horizontal * Símbolos manga - 5cm de largura – horizontal * OBS: O fabricante deve aumentar ou diminuir proporcionalmente de acordo com o tamanho da camisa.</p>	500	und

14	CAMISA SOCIAL MANGA CURTA	<p>Camisa social modelagem tradicional, mangas curtas, produzidas em Crepe Begônia, cor Marinho ou Tricoline Ibiza cor Hortênsia, abertura com botões, bordado na frente com a logomarca do Consurge e no braço direito a logomarca oficial do SAMU, e na manga direita a bandeira do Brasil e a bandeira de Minas Gerais, bordado em cores de acordo com arte da imagem abaixo:</p> <div style="text-align: center;"> <p>FRENTE COSTAS</p>  </div> <p>* Símbolos Peito - 7cm de largura - horizontal * Símbolos manga - 5cm de largura – horizontal * OBS: O fabricante deve aumentar ou diminuir proporcionalmente de acordo com o tamanho da camisa.</p>	500	und
15	Capacete Resgate	<p>Capacete de segurança Tipo III, Classe A, Casco confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) com proteção UV, 02 (duas) fendas laterais (slots) para acoplamento de acessórios, 05 (Cinco) orifícios laterais, 03 (três) áreas com acabamento polido, sistema de ajuste perimetral formado por carneira de contorno fabricada em PEAD, com catraca giratória localizada na nuca atingindo um perímetro mínimo de 52 cm e máximo de 64 cm, carneira dotada de material acolchoado de polietileno reticulado com canais de ventilação removível, espuma superior acoplado à coroa que atua como amortecedor, sistema de suspensão de amortecimento que mantém uma distância uniforme entre o casco e a carneira e entre o casco e o topo (coroa), permitindo que o sistema de suspensão tenha espaço suficiente para absorver a energia decorrente de um impacto. Fita jugular totalmente regulável com sistema de ajuste DBF® (Double Back Fit). Acompanha cliques para instalação de lanterna de cabeça frontal (4 unidades). Componentes acessórios: Carneira de capacete semi acabado; Fita; espuma; fivela de engate 20mm; casco; linha 40; ancoragem de suspensão; catraca plástica.</p>	100	und

16	Bota multimissão	<p>Bota multimissão descrição básica: bota especial multimissão, utilizada em atividades de combate a incêndios urbanos e florestais, salvamentos diversos, bem como operações de emergências médicas. aplicação básica: destinado a proteção dos pés contra danos que afetem a integridade física, durante operações de combate a incêndios, salvamentos diversos e operações de emergências médicas.</p> <p>I. aspectos gerais: bota especial multimissão, em couro ou pbi, com a forma do corte (desenho) “c” ou “d”. a bota deverá possuir sistema de ajuste rápido, com resistente termica (calor e chama direta), propriedades antiestáticas, resistente à água, com solado antiderrapante, com proteção contra perfuração e isolado termicamente. a bota deve possuir membrana impermeável à água, e boa capacidade de respiração. a bota deverá possuir membrana respirável, que garanta a impermeabilidade e estanqueidade de fora para dentro da bota, não permitindo a passagem de vapores ou líquidos, mas permitindo a transpiração de dentro para fora, de acordo com a norma. a área de dobra e a região do tornozelo deverão ser preenchidas com espuma reticulada, e a região do tornozelo deverá possuir um reforço adicional com protetores do tornozelo ou na região do metatarso. a bota deverá possuir palmilha anatômica, com característica de amortecimento e ser trocável e lavável. o peso individual da bota não poderá exceder 1300 gramas (referência: tamanho 40 br); a bota deverá possuir alças nos canos, que facilitem sua vestimenta ao usuário. deve possuir faixa refletiva na parte externa das botas.</p> <p>II. solado: deve ser antiderrapante, em todas as direções (src). i deve ser de borracha, com propriedades antiestáticas, moldada, resistente à chama, resistente a óleos combustíveis. entre a palmilha e o interior da sola, deverá possuir uma espuma de amortecimento com poliuretano ou outra composição que promova efeito de amortecimento. deve possuir absorção de energia, de acordo com a norma técnica correspondente. a entressola deverá ser costurada ou colada na sola. a força de separação entre o cabedal da bota e a parte inferior deverá ser conforme a norma técnica correspondente. deve possuir sobrebiqueira perfilada, com resistencia termica (calor e chama), dando proteção extra à biqueira de proteção contra impacto.</p> <p>III. cadarço: devem ser redondos, hidrorrepelentes, confeccionados de material ignífugo. o fechamento frontal deverá ser por meio de trava rápida de alavanca ou catraca. o sistema de ajuste deverá permitir o manuseio facilitado quando o usuário tiver calçado de luvas. quando o sistema de ajuste for do tipo de ajuste for do tipo de puxar o cadarço e travar a alavanca do clipe ou catraca, o cadarço que sobrar após o travamento deverá ser alojado em um bolso externo da bota, localizado na lateral do cano, e a extremidade do cadarço deverá ser acoplada a uma alavanca para facilitar a puxada de ajuste da bota. quando o sistema de ajuste for de catraca, que não deixe sobra de</p>	50	und
----	------------------	--	----	-----

		<p>cadarço após o ajuste, o bolso externo no cano da bota será dispensável. deve possuir regulador e trava de ajuste que desobriga o usuário a atar e desatar os cadarços no ato de calçar e descalçar as botas, sem que o equipamento fique frouxo. deverá ser fornecido um conjunto de cadarços sobressalentes para cada bota adquirida, ou fornecer garantia vitalícia para os mesmos.</p> <p>IV. exigências diversas: deverá possuir, na área da gáspea, permeabilidade ao vapor de água, conforme norma técnica correspondente. deverá ter palmilha ou similar, resistente à penetração, conforme norma técnica correspondente.</p> <p>V. tamanho: conforme solicitação do órgão.</p> <p>VI. normalização: as botas deverão ser certificadas.</p>		
17	Caixa Plástica	<p>A Caixa plástica garante segurança e praticidade no transporte de mercadorias. São facilitadoras da logística reversa e podem ser devidamente lacradas, evitando furtos e garantindo que a carga não seja violada. Próprias para cinta e fita de arquear. Reduz até 60% do volume de empilhamento quando vazias. Ideais para distribuição de medicamentos e produtos que demandam maior proteção e segurança durante o transporte. LARGURA Interno: 360mm Externo: 400mm ALTURA Interno: 340mm Externo: 365mm COMPRIMENTO Interno: 530mm Externo: 595mm PESO 3,5kg - com tampa MATERIAL PP (Polipropileno) PEAD (Polietileno de Alta Densidade) CORES Azul e Preto CAPACIDADE (Litros): 65L (Carga): 15Kg Empilhamento (vazia): 110mm Empilhamento (carregada): 350mm</p>	100	und
18	Bota - Cor Preta	<p>Tamanhos variados - unisex. couro: vaqueta natural hidrofugada, com estampa lisa, espessura de 1,9mm +/-, resistência ao rasgamento continuado. biqueira em polipropeno, anatômica, somenta para reforço frontal, mantém a estrutura na região do bico. contraforte: formato anatômico, em material celoplástico, resinado, termoconformado, com espessura de 2,0mm, proporciona a proteção do calcanhar. palmilha de conforto: anatômica, bactericida, em eva com perfuros que proporcionam melhor eliminação do suor. barra antitorção: barra de polipropeno v-tech entre o solado e a palmilha de construção para dar estabilidade ao calçado, minimiza a flexão invertida na atividade de subir escadas ou torres de transmissão, direciona a pisada, corrige a pronação e a supinação e diminui o risco de torção. solado: solado bidensidade, duas camadas de poliuretano injetado diretamente no cabedal com tecnologia desma. desenho antiderrapante, canais de escoamento de água e amortecedor shock absorber para impactos. absorção de energia na área do salto atestado sob normas abnt certificadas com iso. forração: membrana sympatex em polímero poliéster / poliéster, com 5 micrometros de espessura, hidrofóbica, dublada em tecido de alta capilaridade,</p>	500	und

		com propriedade de impermeabilidade a fluidos líquidos e permeabilidade ao vapor (transpirável). processo de construção tipo boot integral, reveste internamente toda gáspea. testada sob as normas da abnt, certificadas iso. epi com c.a - certificado de aprovação do ministério do trabalho e validade do fabricante. tamanhos variados entre número 34 à 50.		
19	Macacão Samu (layout oficial) - tamanhos variados e tamanho sob medida.	Tecido profissional especial misto, rip stop, com peso de 220g/m ² e largura de 1,60 metros. composto por 43% de fibra de poliéster e 57% d fibra de algodão com armação anti rasgo, reforço na trama urdume, trama quadriculada, tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens. na cor azul marinho nº 19-4010 conforme a escala de cores pantone (panton matching system ou pms). o fabricante deve ser certificado: (iso 9001:2000), (iso 14001:2004). o tecido deve ter resistência certificada nos seguintes testes: (aatcc96), (nbr9925) e (iso 5081). com costuras duplas. abertura frontal, com zíperes grossos (material altamente resistente) com uma entretela cilíndrica interna em toda a extensão para facilitar o manuseio do cursor, sem risco de sobreposição da aba com duplo cursor para facilitar a abertura superior e inferior. o corte reto, com gola tipo padre, medindo 03 cm de altura, transpassada, regulável com fecho de contato tipo velcro. ombreiras com reforços de proteção nos ombros, forrada com fibra de 6 mm e matelassada, embutida na gola, indo da frente até a pala das costas e embutida. dois bolsos laterais na parte anterior direita e esquerda do tórax, sobreposto com fechamento através de zíper em diagonal medindo 17 cm de largura x 22 cm de altura com costura dupla. dois bolsos tipo profissional, medindo 28 cm de altura por 20 cm de largura, abertura da boca medindo 23 cm tipo faca psponado com duas costuras. 03 cm abaixo dos bolsos frontais, será confeccionado os bolsos laterais, medindo 19 cm de largura por 20 cm de altura com prega fêmea no meio, com lapela medindo 07 cm de largura, presa com fecho de contato tipo velcro de 2 cm de largura por 08cm de comprimento devidamente centralizado. 03 cm abaixo dos bolsos laterais, será aplicado joelheira d proteção com formato oval mdindo aproximadamente 22 cm devidamente forrada com bibra de 6 mm e matelassada. na cintura: elástico de 4 cm de largura com aproximadamente 20 cm de comprimento e no sentido horizontal com lingueta reguladora logo após termino do elástico medindo 03 cm de largura por aproximadamente 15 cm de comprimento (sentido horizontal), das costas para frente, presa por fecho de contato tipo velcro possibilitando o ajuste na cintura. um bolso na lateral interna da coxa esquerda acima do joelho, iniciando na lateral da proteção do	1000	und

		<p>joelho medindo 18 cm de altura na sua parte lateral com 7 cm de largura com costura dupla com fechamento com olhós e puxador de nylon. mangas: acabamento com corte reto, nos punhos e lingueta reguladora com fecho de contato tipo velcro, medindo 03 cm de largura por 17 cm de comprimento. com lingueta interna medindo 03 cm de largura por 20 cm de comprimento e acabamento com fecho de contato tipo velcro. será colocado um zíper apaente (máster fino) na mesma cor do tecido abaixo da faixa reflexiva (de forma que possa ser usado como mangas longas e curtas). bolso lateral sobreposto na manga direita, acima da faixa reflexiva medindo 13 cm x 12 cm com fechamento com zíper vertical. bolso aberto na parte superior para a caneta medindo 4 cm x 13 cm ao lado do bolso lateral sobreposto na manga direita acima da faixa reflexiva. costas: com pala, duas pregas fundas para ampliar os movimentos medindo 40 mm cada na costa superior, acabamento em zero. bordados: na frente, do lado esquerdo na altura do peito a logomarca do samu 192, medindo 10cm x 07cm e logo acima será abordada na cor branca na etiqueta (cor preta com velcro) e a função do servidor (etiqueta proporcional ao tamanho do macacão). manga direita: será bordada na etiqueta de cor branca e bandeira de minas gerais, medindo 4,5 cm x 6,4 cm. manga esquerda: será bordada na etiqueta de cor branca e logomarca de rede de urgência centralizado na manga, medindo 4,5 cm x 6,4 cm e com 01 cm abaixo da logomarca da rede de urgência, será bordada na cor preta o nome consórcio na etiqueta de cor branca, medindo 4,5 cm x 6,4 cm. costas: logomarca samu 192 (versão vertical), medindo 23 cm x 15cm, logo acima será bordada na cor branca na etiqueta (cor preta com velcro) a função do servidor (etiqueta proporcional ao tamanho do macacão). tipo de tipografia: agenda bold não será permitido o redesenho de qualquer logotipo do samu, evitando perda de qualidade ou alteração da imagem do serviço os padrões de cores, disposições e tamanhos devem ser seguidos rigorosamente de acordo com especificações do manual de padrões visuais do samu. faixas: faixas coloridas em 100% poliéster, nas cores laranja e vermelha, medindo 2 cm de largura. serpa aplicada nas laterais- tamanhos variados e tamanho sob medida.</p>		
20	CAMISA GOLA OLIMPICA TAMANHOS VARIADOS – OPERACIONAL	<p>Camiseta operacional azul SAMU, em malha pv (poliviscose), cor azul marinho, 67% poliéster + 33% viscose, gramatura 185 g/m2, gola olímpica, silkada na frente do lado esquerdo do tórax o logotipo do SAMU horizontal de acordo com o manual de identidade do SAMU 192 e nas costas o logotipo do Consurge horizontal de acordo com o manual de identidade do SAMU 192 e na manga direita a bandeira do brasil e a bandeira de Minas Gerais, silkado em cores de acordo com arte da imagem abaixo:</p>	2000	und

		 <p>FRENTE COSTAS</p>		
		<p>Símbolo Peito - 7cm de largura - horizontal * Símbolo manga - 5cm de largura – horizontal * Símbolo Costas – 25 cm de largura - horizontal * OBS: O fabricante deve aumentar ou diminuir proporcionalmente de acordo com o tamanho da camisa.</p>		
21	JAQUETA SAMU	<p>Jaqueta azul escura , modelo em elanca, gramatura 265g/m2, punho gramatura 274g/m2, de zíper , no peito do lado esquerdo a logo do Consurge , nas mangas colocar uma faixa laranja e outra vermelha e nas costas a logo oficial do SAMU – Logos deverão ser silkadas. * Símbolos Peito - 7cm de largura - horizontal * Símbolos Costas - 25cm de largura – horizontal * OBS: O fabricante deve aumentar ou diminuir proporcionalmente de acordo com o tamanho da camisa.</p> 	1500	und
22	Colchão Solteiro Impermeável	<p>espuma 100% poliuretano, densidade da espuma d33, certificado pelas normas técnicas abnt nbr portaria inmetro 79 / 349:2015 / abnt nbr 13579-1:2011 79-2:2011, revestimento pvc impermeável, antialérgico, antiácario, antifungo, antimofa, espessura 14cm, tamanho 0,88 x 1,88m; acabamento com costuras internas reforçadas; seladas, sem viés aparente, fácil higienização, com certificação de qualidade e garantia.</p>	200	und

Quando da licitação, deverá ser exigido na proposta a indicação de marca de todos os itens que compõem o processo para fins de fiscalização no momento da entrega.

Os produtos deverão ser entregues por demanda, em prazo não superior a **30 (trinta) dias úteis**, de acordo com a autorização do Setor de Compras do Consórcio/CONSURGE, conforme necessidade dos usuários.

As despesas que diretamente ou indiretamente incidirem sob a aquisição dos produtos, como seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, correrão por conta da empresa a ser contratada.

A licitante a ser contratada só poderá entregar os objetos licitados mediante prévia autorização do Setor de Compras do Consurge, sob pena de sofrer as sanções legais e não lhe ser pago o valor.

8 - FUNDAMENTOS LEGAIS:

A aquisição de uniformes, rouparias, EPI's e afins para o SAMU Regional está amparada em diversos dispositivos legais, dentre eles:

- **Constituição Federal:** Art. 196 - A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução de risco de doença e de outros agravos, bem como o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.
- **CLT:** Art. 456 - A empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, equipamento adequado para proteção individual contra os riscos profissionais e contra os de natureza física, química, biológica, radiológica, pneumônica ou ergonômica, de acordo com as normas aprovadas ou a serem aprovadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego ou pelos órgãos competentes nos Estados, conforme dispõe a legislação federal.
- **NR 06 - EPI:** Esta Norma Regulamentadora estabelece as condições mínimas para o fornecimento e uso de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, a fim de proteger a saúde e a integridade física dos trabalhadores.

9 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a aquisição pretendida foram realizadas pesquisas de preços com fornecedores locais, de acordo com o Art. 23, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

IV - pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 06 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Metodologia aplicada à pesquisa de preço de acordo com a Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, as quais dispõem sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, a pesquisa de preços:

Art. 2º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - Painel de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>;

II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

IV - Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

§1º Os parâmetros previstos nos incisos deste artigo poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I e II e demonstrado no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência.

§2º Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

Sendo assim, a pesquisa de mercado para fins de determinação do preço estimado para o objeto deste estudo técnico preliminar foi realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada:

Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Também foi utilizado o portal da Licitar Digital (<https://licitar.digital/>) como base para obter os valores médios e referências de custos relacionados ao objeto do estudo, considerando a média de valores obtidos em licitações similares.

Os produtos listados deverão ser fornecidos por Pessoas Jurídicas que estão aptas a fornecê- los, ou seja, com todas as certidões atualizadas e capacidade para entrega do produto exatamente como solicitado dentro do prazo especificado.

Para a contratação foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

Desta forma, observou-se que a modalidade de licitação utilizada é o pregão eletrônico que tem como tipo o menor preço, por se tratar de objeto comum onde às especificações e padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos.

Portanto, com base em levantamento de mercado, o tipo de solução escolhida é a que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição, levando em conta economicidade, eficácia, eficiência, padronização e práticas do mercado.

Destaca-se ainda que na licitação através de Sistema de Registro de Preços a administração não possui a obrigatoriedade de realizar a contratação da totalidade dos itens deste documento em um único momento, deixando o orçamento livre para possíveis eventualidades emergenciais, além de evitar danos ao erário.

Ressalta-se que no mercado existem diversas empresas que comercializam os materiais e equipamentos de informática, possibilitando, por via da concorrência no futuro certame, a obtenção de proposta apta a gerar o melhor resultado para a Administração.

10 - OBSERVÂNCIA À LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

A LC nº 147/2014 que alterou a LC nº 123/2006, dentre outros objetivos, ampliou a participação das microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas.

O caput do art. 47 passou a vigorar com a seguinte redação:

Art. 47. Nas contratações públicas da **administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá** ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica. **(Grifamos).**

A nova redação do art. 47, além de ampliar o rol de entidades que concederão tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte, também substituiu a expressão **poderá**, que transmitia a impressão de faculdade, por **deverá**, para que não haja questionamento acerca da obrigatoriedade de observância.

Já o art. 48, caput e inciso I e III, da LC nº 123/2006 preveem:

Art. 48 Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I – deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Grifamos).**

(...)

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

Sendo assim, está dando efetividade ao mandamento legal, tendo em vista que o preço

médio de cada item, conforme Termo de Referência, do objeto a ser licitado está abaixo do limite determinado em Lei. Assim recomendamos a aplicação da modalidade de licitação “Pregão Eletrônico”, direcionada exclusivamente para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

11 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente descrição da solução tem como objetivo apresentar uma proposta completa para a aquisição de uniformes, roupa, equipamentos de proteção individual (EPIs) e afins para os profissionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) regional, abrangendo todas as etapas do processo, desde a definição das necessidades até a entrega dos produtos e a prestação de serviços.

O Registro de Preços é a escolha da proposta mais vantajosa pois visa o princípio da economicidade, já que o uso desse sistema ajuda a administração a economizar dinheiro na hora das compras públicas, mantendo assim a transparência de todo o processo.

12 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Consideramos pela legalidade e melhor conveniência para a Administração a contratação por menor preço por item, nos termos do art. 40, da Lei Federal nº 14.133/21:

Art. 40º O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

V - Atendimento aos princípios:

(...)

b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;

No caso, a licitação por item mostrou-se mais satisfatória por permitir expandir a concorrência, uma vez que há possibilidade de existirem mais fornecedores interessados em participar da licitação, e que todos os interessados poderão participar mesmo que não detenham todos os itens licitados, permitindo assim que cada fornecedor participe dos lances relacionados ao item específico que comercializa.

A modalidade, visa ainda o alcance da proposta mais vantajosa para a Administração, uma vez que com mais interessados e um maior número de empresas participantes, a tendência é de que sejam ofertados preços mais vantajosos.

O objetivo deste Estudo consiste em viabilizar a aquisição de materiais de expediente e papelaria em geral. Contudo, a aquisição será de forma parcelada, vez que o fracionamento não acarretaria um aumento global no custo do objeto.

O parcelamento da contratação da aquisição de uniformes e EPIs pode apresentar as seguintes vantagens para o SAMU Regional:

- **Melhor fluxo de caixa:** Permite ao SAMU Regional distribuir o pagamento da contratação ao longo de um período mais extenso, melhorando seu fluxo de caixa.
- **Redução do impacto financeiro:** Permite ao SAMU Regional reduzir o impacto financeiro da contratação em seu orçamento anual.
- **Maior flexibilidade:** Permite ao SAMU Regional negociar melhores condições de pagamento com a empresa contratada.

9 - ESTIMATIVA TOTAL DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 1.672.238,43 (Um milhão, seiscentos e setenta e dois mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos).**

13 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não haverá necessidade de contratações/aquisições correlatas para o certame.

14 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não há providências adicionais a serem adotadas para a contratação, exceto aquelas que já tenham sido analisadas anteriormente neste estudo. Em razão da solução escolhida, é desnecessária qualquer intervenção no ambiente da instituição para que o futuro contrato possa ser executado plenamente.

A contratação em tela não exige adequação do ambiente da organização para que a mesma surta seus efeitos, pois já existe contratação desta natureza no órgão.

Friza-se que não se faz necessário a capacitação de servidores para atenderem na contratação e fiscalização dos serviços, em razão da especificação do Objeto a ser contratado.

15 - RESULTADOS PRETENDIDOS

A padronização visual das equipes tem como finalidade facilitar a identificação dos colaboradores e fortalecer a imagem institucional. Os resultados pretendidos estão diretamente vinculados ao interesse público.

O planejamento criterioso, com aquisição parcelada conforme a demanda real, promoverá a economicidade e evitará desperdícios, garantindo o uso eficiente dos recursos públicos, além de :

- Assegurar a integridade física dos profissionais do SAMU, mediante o uso de EPIs compatíveis com os riscos inerentes às atividades desenvolvidas;
- Garantir a padronização visual e funcional das equipes, reforçando a identidade institucional e facilitando o reconhecimento dos profissionais pela população durante os atendimentos;

- Permitir a substituição de materiais desgastados ou danificados em decorrência do uso contínuo, considerando a intensidade e criticidade das operações do serviço;
- Assegura o fornecimento de uniformes aos novos colaboradores admitidos por meio de concurso público, conforme as normas e exigências estabelecidas para o desempenho de suas funções;
- Atender às diretrizes da Política Nacional de Atenção às Urgências e à Portaria GM/MS nº 2.048/2002, que regulamenta o funcionamento do SAMU, além de demais normativas correlatas;
- Suprir as necessidades operacionais e logísticas do serviço, incluindo a reposição de estoque de EPIs e materiais de uso contínuo, com vistas a mitigar os impactos da depreciação natural dos itens em uso.

A contratação proposta visa atender aos seguintes objetivos estratégicos do Consórcio/CONSUGE.

Segurança e conforto dos profissionais: garantir proteção adequada por meio de EPIs como botas de segurança, macacões e capacetes, essenciais em ambientes de risco.

Padronização e identificação visual: facilitar a comunicação e organização durante os atendimentos, por meio de uniformes e acessórios específicos.

Eficiência operacional: otimizar a resposta emergencial com o uso de mochilas organizadas conforme a natureza do atendimento.

Condições adequadas de trabalho: assegurar conforto, higiene e ergonomia nos plantões, com itens como colchões impermeáveis, travesseiros e lençóis.

Conformidade legal: assegurar que os materiais estejam de acordo com as normas técnicas e de segurança vigentes.

Sustentabilidade financeira: promover a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos por meio de processo licitatório transparente e competitivo.

Por fim, a clareza na definição dos resultados contribuirá para a transparência e facilitará o controle pelos órgãos de fiscalização, prevenindo contratações genéricas ou insuficientemente fundamentadas, em atendimento aos princípios da legalidade, eficiência e boa governança administrativa.

16 - SUSTENTABILIDADE

Na presente contratação foram aferidos critérios de sustentabilidade visto que o objeto não trará qualquer impacto ambiental conforme definição no prescrita no ETP.

A adoção de práticas sustentáveis na aquisição de uniformes e EPIs pode trazer diversos benefícios para o SAMU Regional, como:

- Redução dos custos com energia, água e descarte de resíduos.
- Melhoria da imagem institucional da organização.
- Contribuição para a preservação do meio ambiente.

Na escolha de itens, nos termos do inciso XI do art. 7º da Lei nº 12.305, de 2010, foram priorizados: produtos que podem gerar menos perdas; ser recicláveis; ser mais duráveis; que possuam menos substâncias tóxicas ou prejudiciais à saúde; e que consomem menos recursos naturais na sua produção.

O SAMU Regional está comprometido com a aquisição de produtos de alta qualidade e que atendam às normas técnicas, buscando fornecedores que adotam práticas sustentáveis na produção e no descarte dos materiais.

17 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de uniformes e EPIs para o SAMU Regional contribui para a prestação de um serviço de saúde de qualidade à comunidade, com profissionais protegidos, confortáveis e uniformizados, reforçando a credibilidade e a confiança no SAMU Regional.

Ao investir na aquisição de uniformes e EPIs de qualidade, o SAMU Regional demonstra seu compromisso com a segurança, o bem-estar dos seus profissionais e a excelência no atendimento à comunidade.

Avaliar os impactos ambientais da aquisição de uniformes e equipamentos de proteção individual (EPIs) para os profissionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) Regional, a fim de minimizar os danos ao meio ambiente e promover práticas mais sustentáveis.

17.1. Fases do Ciclo de Vida dos Produtos

Os impactos ambientais da aquisição de uniformes e EPIs podem ser divididos em diferentes fases do ciclo de vida dos produtos:

- **Extração de matérias-primas:** A extração de matérias-primas, como algodão, poliéster, couro e borracha, pode causar impactos como desmatamento, poluição da água e do ar e degradação do solo.
- **Produção dos produtos:** A produção dos uniformes e EPIs pode gerar impactos como consumo de água e energia, emissão de gases poluentes e geração de resíduos sólidos.
- **Transporte dos produtos:** O transporte dos uniformes e EPIs desde o local de produção até o SAMU Regional pode gerar impactos como emissão de gases poluentes e consumo de combustíveis fósseis.
- **Uso dos produtos:** O uso dos uniformes e EPIs pelos profissionais do SAMU Regional pode gerar impactos como geração de resíduos sólidos e consumo de água e energia.

- **Descarte dos produtos:** o descarte dos uniformes e epis, roupa e afins, quando não realizado de forma adequada, pode contaminar o solo e a água.

17.2. Medidas para Mitigar os Impactos Ambientais

O SAMU Regional pode tomar diversas medidas para mitigar os impactos ambientais da aquisição de uniformes e EPIs, como:

- Adquirir uniformes, EPIs, roupa e afins feitos com materiais reciclados ou biodegradáveis.
- Optar por fornecedores que adotam práticas de produção sustentáveis.
- Reduzir o consumo de água e energia durante o uso dos uniformes e EPIs.
- Descartar os uniformes e EPIs de forma adequada, em aterros sanitários ou incineradoras licenciadas.

20 - LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

O SAMU Regional deve estar em conformidade com a legislação ambiental brasileira, que estabelece normas para a gestão de resíduos sólidos, a emissão de poluentes e a proteção dos recursos naturais.

21 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, evidenciaram que a contratação se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

A viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos materiais.

Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza uma economicidade, os riscos envolvidos são administráveis.

Assim, entendemos e declaramos **viável** esta contratação, nos moldes acima descritos.

22 - JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

1. A contratação alinha-se às finalidades da instituição e é viável do ponto de vista ambiental, econômico e estratégico, conforme demonstra este estudo.
2. Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados.
3. As quantidades sugeridas para contratação estão coerentes com a demanda prevista e com o histórico de consumo.
4. No mercado existe a solução proposta e essa solução é viável, além de ser fornecida



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO LESTE DE MINAS**

CNPJ: 20.101.246.0001/67

licitacao@consurge.saude.mg.gov.br

(33) 3213-5850 / 99870-2056



por diversas empresas, o que é um indicativo da participação de várias concorrentes na seleção do fornecedor.

5. As estimativas preliminares dos preços foram feitas e estão documentadas adequadamente neste estudo.

6. O estudo justifica a ausência da desnecessidade do parcelamento da solução e define os resultados pretendidos com a contratação.

7. A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável.

Governador Valadares/MG, 17 de setembro de 2025.

WHELLYMON MAX MOURA
Técnico em Segurança do Trabalho

MARCÍLIO OLIVEIRA BICALHO
Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio